



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

O Município de Tamarana/PR, por sua Prefeita Municipal, Sr^a LUZIA HARUES SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de inscrições e alterar o item 2.2 do Edital 01/2022 de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2. As inscrições serão gratuitas, realizadas pessoalmente na Diretoria de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, situada à Rua Isaltino José Silvestre, nº 643 - Centro - Tamarana - PR, através de entrega de formulário de inscrição (ANEXO II) bem como currículo profissional juntamente com a cópia simples dos documentos constantes no item 2.6 do presente Edital durante o período de 19 de abril de 2022 **a 20 de maio de 2022**, das 08h30m. às 11h30m. e das 13h30m às 16h30m, conforme previsto no cronograma, ANEXO III. O edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tamarana, aba concurso: <https://tamarana.pr.gov.br/>".

Art. 2º. Com a prorrogação do prazo de inscrições, fica alterado o Anexo III - CRONOGRAMA do Edital 01.2022 do Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA

Atividade	Datas Previstas
Período de Inscrições	De 19 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022
Análise documental	23 e 24 de maio de 2022
Publicação da Classificação Preliminar	26 de maio de 2022



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Interposição de Recursos	30 de maio de 2022
Julgamento dos Recursos pela Comissão e parecer final	01 e 02 de junho de 2022
Publicação do Resultado Final	06 de junho de 2022
Convocação pela Prefeitura Municipal de Tamarana.	A partir de 07 de junho de 2022 – conforme convocação em Edital no site da Prefeitura de Tamarana
INÍCIO DO EXERCÍCIO DO CARGO	13 de junho de 2022

Art. 3º. Os demais itens e dispositivos presentes no Edital 01.2022 permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração